INEDITORIAL

HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO
CNPJ: 50.944.198/0001-30

BALANÇO PATRIMONIAL
EXERCÍCIO FINDO EM (R$)

ATIVO	NE	2.017	2.016 (RECLASSIFICADO)	PASSIVO	NE	2.017	2.016 (RECLASSIFICADO)
ATIVO CIRCULANTE		**17.883.263,50**	**15.388.971,13**	**PASSIVO CIRCULANTE**		**103.357.452,48**	**98.584.616,38**
Caixas e Equivalentes de Caixa	**3**	6.132.553,88	3.474.649,75	Empréstimos e Financiamentos	**11**	4.519.787,59	5.333.858,07
Créditos a Receber	**4**	9.124.942,15	10.383.290,31	Obrigações com Fornecedores	**12**	5.057.971,51	5.481.937,11
Outros Créditos	**5**	1.127.974,02	415.995,90	Obrigações com Serviços de Terceiros	**13**	9.805.659,77	11.232.137,04
Estoques	**6**	1.404.430,54	1.040.283,63	Obrigações Tributárias	**14**	4.242.164,24	4.495.951,06
Despesas do Exercício Seguinte Pagas Antecipadamente	**7**	93.362,91	74.751,54	Parcelamento de Débitos Fiscais	**15**	29.940.541,65	26.053.263,21
				Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	**16-A**	17.026.961,92	15.099.929,41
				Férias e Encargos a Pagar	**16-B**	13.706.539,27	13.832.198,39
				Provisão p/ Contingência	**17**	908.756,61	1.000.000,00
				Outras Obrigações	**18**	9.036.579,91	8.534.900,84
				Receitas a Apropriar	**19**	183.333,37	200.000,04
				Convênios a Realizar	**20**	331.355,79	972.736,55
				Subvenção e Assist.Governamentais a Realizar	**21**	8.597.800,85	6.347.704,66
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**3.653.761,60**	**4.422.846,63**	**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**		**180.201.432,92**	**182.841.426,00**
Outros Créditos	**8**	1.141.297,59	1.705.818,03	Empréstimos Financiamentos	**11**	23.757.335,35	24.309.117,27
Investimentos		-	5.887,00	Obrigações com Fornecedores	**12**	144.199,34	-
Imobilizado	**9**	2.345.472,93	2.585.677,05	Obrigações com Serviços de Terceiros	**13**	26.741,73	3.864,48
Intangível	**10**	166.991,08	125.464,55	Parcelamento de Débitos Fiscais	**15**	109.040.017,43	110.572.218,11
				Provisão p/ Contingência	**17**	44.000.000,00	45.458.666,58
				Outras Obrigações	**18**	993.425,86	-
				Receitas a Apropriar	**19**	-	183.333,17
				Convênios a Realizar	**20**	349.715,37	122.283,13
				Subvenção e Assist.Governamentais a Realizar	**21**	1.889.997,84	2.191.943,26
				PASSIVO A DESCOBERTO	**33**	**(262.021.860,30)**	**(261.614.224,62)**
ATIVO TOTAL		**21.537.025,10**	**19.811.817,76**	**PASSIVO TOTAL + PASSIVO A DESCOBERTO**		**21.537.025,10**	**19.811.817,76**

AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTE INTEGRANTE DESTAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

ANTONIO PEDRO VENDRAMIN
PRESIDENTE
CPF: 540.150.068-87

ROSIVANE VIANA
CONTADORA
1SP288583/O-5

Rua São Vicente de Paulo, 223 - Centro - CEP 13201-625 - Jundiaí - SP - Brasil
Telefone: (11) 4583-8155 site: www.hsvicente.org.br

HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO
CNPJ: 50.944.198/0001-30

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
EXERCÍCIO FINDO EM (R$)

	NE	2.017	2.016 (RECLASSIFICADO)
RECEITAS	**22**	**212.039.539,65**	**193.266.495,48**
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	**23**	**1.815.747,78**	**1.896.833,64**
Particulares		44.838,89	19.407,02
Convênios Privados		1.770.908,89	1.877.426,62
RECURSOS DE CONTRIBUIÇÕES E CONVÊNIOS PÚBLICOS	**23**	**206.675.845,01**	**188.295.421,89**
Contribuições Públicas Com Restrição		42.484.048,25	15.337.062,13
Convênio Hospitalar		141.864.180,14	149.255.429,30
Convênio Estratégia Saúde da Família (E.S.F.)		9.185.659,38	10.709.676,22
Convênio SAEC / SAMU		11.472.297,24	11.472.297,24
Convênio Radioterapia		1.669.660,00	1.520.957,00
FINANCEIRAS		**700.149,49**	**566.147,91**
Hospitalar / Contribuições Públicas Com Restrição		487.677,05	499.441,41
Estratégia Saúde da Família (E.S.F.)		124.194,77	33.901,96
SAEC / SAMU		85.797,00	26.108,23
Radioterapia		2.480,67	6.696,31
OUTRAS RECEITAS		**2.847.797,37**	**2.508.092,04**
Doação de Fundos	**24**	33.412,08	6.746,82
Doação de Mat/Med	**24**	2.384.666,61	2.015.509,12
Doação de Imobilizado	**24**	5.949,12	16.995,39
Demais Receitas	**25**	270.272,98	358.343,02
Trabalho Voluntário (Assistência à Saúde)	**29**	153.496,58	110.497,69
DESPESAS		**212.447.175,33**	**215.050.650,73**
DECORRENTES DA PREST.DE SERVIÇOS DE SAÚDE		**211.577.499,14**	**212.784.450,34**
Hospitalar /Subvenções e auxílios - Estadual e Federal	**27**	**187.544.618,12**	**190.325.885,51**
Pessoal e Encargos		109.679.735,35	106.514.516,12
Materiais/Medicamentos Reembolsáveis		23.967.975,93	22.176.076,77
Materiais/Medicamentos Não Reembolsáveis		4.894.743,92	5.660.191,36
Serviços Prestados P.J		29.405.284,86	32.810.746,93
Serviços Prestados P.F		2.764.824,07	2.873.244,78
Depreciação/Amortização	**9**	1.118.271,36	1.142.213,26
Tributárias		251.173,20	271.264,07
Administrativas e Gerais		2.026.812,38	2.350.438,59
Financeiras		13.279.623,51	16.413.775,62
Contribuições Públicas Com Restrição - Depr./Amort.		2.676,96	2.920,32
Trabalho Voluntário (Assistência à Saúde)	**29**	153.496,58	110.497,69
Cota Patronal (Isenção Contribuição)	**28**	31.589.906,12	31.754.365,71
Cofins (Isenção Contribuição)	**28**	4.980.226,34	5.245.655,80
(-) Benefícios fiscais recebidos		(36.570.132,46)	(37.000.021,51)
Estratégia Saúde da Família (E.S.F.)	**27**	**10.025.948,87**	**9.263.684,27**
Pessoal e Encargos		9.862.756,14	9.114.221,08
Materiais/Medicamentos Reembolsáveis		1.436,49	-
Materiais/Medicamentos Não Reembolsáveis		4.379,03	54,23
Serviços Prestados P.J		560,00	4.009,85
Tributárias		15.275,26	22.677,59
Administrativas e Gerais		88.666,01	110.227,74
Financeiras		52.875,94	12.493,78
SAEC / SAMU	**27**	**12.207.769,18**	**11.574.006,01**
Pessoal e Encargos		11.441.846,13	10.415.203,46
Materiais/Medicamentos Reembolsáveis		91.137,24	132.293,84
Materiais/Medicamentos Não Reembolsáveis		25.019,22	23.494,25
Serviços Prestados P.J		529.854,74	921.660,71
Tributárias		24.226,45	28.633,97
Administrativas e Gerais		31.159,35	37.054,26
Financeiras		64.526,05	15.665,52
Radioterapia	**27**	**1.799.162,97**	**1.620.874,55**
Pessoal e Encargos		894.139,65	742.184,85
Materiais/Medicamentos Reembolsáveis		16.080,32	16.093,29
Materiais/Medicamentos Não Reembolsáveis		47.328,26	19.960,65
Serviços Prestados P.J		788.884,28	782.534,16
Serviços Prestados P.F		2.354,00	10.233,83
Tributárias		2.212,75	3.197,62
Administrativas e Gerais		44.302,14	45.934,31
Financeiras		3.861,57	735,84
NÃO DECORRENTES DA PREST.DE SERVS DE SAÚDE		**869.676,19**	**2.266.200,39**
Provisões	**17**	869.676,19	2.266.200,39
Demais Despesas		-	-
DÉFICIT DO EXERCÍCIO		**(407.635,68)**	**(21.784.155,25)**

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO ABRANGENTE

	2.017	2.016
DÉFICIT DO EXERCÍCIO	**(407.635,68)**	**(21.784.155,25)**
RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO	**(407.635,68)**	**(21.784.155,25)**

AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTE INTEGRANTE DESTAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

ANTONIO PEDRO VENDRAMIN
PRESIDENTE
CPF: 540.150.068-87

ROSIVANE VIANA
CONTADORA
1SP288583/O-5

Rua São Vicente de Paulo, 223 - Centro - CEP 13201-625 - Jundiaí - SP - Brasil
Telefone: (11) 4583-8155 site: www.hsvicente.org.br

INEDITORIAL

HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO
CNPJ: 50.944.198/0001-30

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PASSIVO A DESCOBERTO
EXERCÍCIO FINDO EM (R$)

PATRIMÔNIO SOCIAL	N.E	FUNDO PATRIMONIAL	DÉFICIT ACUMULADOS	FUNDO PATRIMONIAL -TOTAL
Saldos no Final do Exercício de 2.015		**10.025.167,28**	**(249.737.216,80)**	**(239.712.049,52)**
Ajustes de Exercícios Anteriores	**32**	-	(118.019,85)	(118.019,85)
Déficit do Exercício		-	(21.784.155,25)	(21.784.155,25)
Saldos no Final do Exercício de 2.016		**10.025.167,28**	**(271.639.391,90)**	**(261.614.224,62)**
Déficit do Exercício		-	(407.635,68)	(407.635,68)
Saldos no Final do Exercício 2.017		**10.025.167,28**	**(272.047.027,58)**	**(262.021.860,30)**

AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTE INTEGRANTE DESTAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

ANTONIO PEDRO VENDRAMIN
PRESIDENTE
CPF: 540.150.068-87

ROSIVANE VIANA
CONTADORA
1SP288583/O-5

Rua São Vicente de Paulo, 223 - Centro - CEP 13201-625 - Jundiaí - SP - Brasil
Telefone: (11) 4583-8155 site: www.hsvicente.org.br

HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO
CNPJ: 50.944.198/0001-30

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (MÉTODO INDIRETO)
EXERCÍCIO FINDO EM (R$)

		2.017	2.016 (RECLASSIFICADO)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Déficit do Exercício		**(407.635,68)**	**(21.784.155,25)**
Ajustes Por:			
Depreciação / Amortização		1.104.485,95	1.145.133,58
Provisão para Contingência		8.814,27	2.266.200,39
Ajustes - Investimento / Imobilizado		5.887,00	-
Juros Apropriados e não pagos		5.272.981,92	8.908.637,04
Ajustes de Exercícios Anteriores	**32**	-	(118.019,85)
Superávit (Déficit) Ajustado		**5.984.533,46**	**(9.582.204,09)**
Aumento (redução) nos Ativos Operacionais		**153.854,48**	**(2.806.279,35)**
Créditos a Receber		1.258.348,16	(4.191.516,34)
Outros Créditos		(711.978,12)	898.568,19
Estoques		(364.146,91)	454.646,77
Despesas do exercício Seguinte Pagas Antecipadas		(28.368,65)	32.022,03
Aumento (Redução) nos Passivos Operacionais		**373.589,77**	**19.613.513,84**
Obrigações com Fornecedores		(466.958,37)	2.588,92
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		1.927.032,51	6.509.626,12
Férias e Encargos a Pagar		(125.659,12)	945.347,78
Outras Obrigações		447.886,95	797.005,10
Obrigações com Serviços de Terceiros		(1.216.407,91)	2.641.968,26
Obrigações Tributárias		(253.786,82)	2.261.713,71
Provisões para Contingências		(1.549.909,97)	(862.500,19)
Subvenções e Assist.Governamentais a Realizar		2.252.773,26	6.345.027,59
Convênios a Realizar		(641.380,76)	972.736,55
Caixa Líquido Gerado Pelas Atividades Operacionais		**6.511.977,71**	**7.225.030,40**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS			
Aquisição de Bens do Imobilizado / Intangível	**9**	(905.808,38)	(126.223,50)
Convênios / Subvenções para Investimentos		(77.190,25)	(893.510,96)
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		574.277,72	(126.311,03)
(=) Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades de investimentos		**(408.720,91)**	**(1.146.045,49)**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS			
Parcelamentos (Débitos Fiscais) C.P. / L.P.		(2.079.500,28)	(2.100.700,28)
Empréstimos e Financiamentos		(783.752,86)	(10.900.511,76)
Empréstimos e Financiamentos - Juros a transcorrer		(582.099,54)	6.543.487,10
(=) Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades de financiamentos		**(3.445.352,68)**	**(6.457.724,94)**
AUMENTO (REDUÇÃO) LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		**2.657.904,13**	**(378.740,03)**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA NO INÍCIO DO PERÍODO		**3.474.649,75**	**3.853.389,78**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA NO FIM DO PERÍODO		**6.132.553,88**	**3.474.649,75**
AUMENTO (REDUÇÃO) LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		**2.657.904,13**	**(378.740,03)**

AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTE INTEGRANTE DESTAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

ANTONIO PEDRO VENDRAMIN
PRESIDENTE
CPF: 540.150.068-87

ROSIVANE VIANA
CONTADORA
1SP288583/O-5

Rua São Vicente de Paulo, 223 - Centro - CEP 13201-625 - Jundiaí - SP - Brasil
Telefone: (11) 4583-8155 site: www.hsvicente.org.br

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
31 de Dezembro de 2.017 e 2.016
(Em Reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Hospital de Caridade São Vicente de Paulo, constituído em 11 de Março de 1.900, é uma Instituição Civil de Direito Privado, Beneficente, Filantrópica, Caritativa e de Assistência Social Sem Fins Lucrativos voltada para a prestação de serviços na área da saúde. A finalidade e objetivo da Instituição é a prática da assistência social na área da saúde, na prestação de serviços relevantes e essenciais de interesse público, bem como no desenvolvimento de programas, continuados e planejados, a quem dele necessitar, sem qualquer discriminação, tendo como público alvo as famílias e indivíduos em estado de vulnerabilidade social. Proporcionar a assistência médico-hospitalar e dentária, na conformidade dos padrões técnicos atualizados e em caráter gratuito aos pacientes desprovidos de recursos, sem qualquer discriminação. Como Instituição filantrópica deve destinar pelo menos 60% dos atendimentos ao SUS (Sistema Único de Saúde) em conformidade com a legislação vigente. Em 2.017 destinou mais de 90% dos atendimentos, conforme demonstrado na nota explicativa Nº 26.

A Instituição foi declarada de Utilidade Pública pelas autoridades Federal, Estadual e Municipal conforme Decreto Nº 1.419, de 27 de Setembro de 1.962, Decreto Nº 40.696, de 05 de Março de 1.996, Lei Municipal Nº 739, de 10 de Setembro de 1.959, respectivamente. A Lei Nº 13.204 de 2.015 revoga a Lei Nº 91 de 28 de agosto de 1935, deixando de existir o Título de Utilidade Pública Federal.

Como Instituição de utilidade pública e sem fins lucrativos, é imune às contribuições Federais, Estaduais e Municipais, amparada pela Constituição Federal de 1.988 em seu artigo 150, inciso VI, alínea c. Também é registrada no Serviço Público Federal do Ministério da Previdência e Assistência Social - CNAS sob o Nº 3.135/1964 de 1.968. A portaria 107 de 23 de janeiro 2.018 deferiu o pedido de renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, com validade até 31 de dezembro de 2.020.

A Instituição mantém os **CONVÊNIOS** (Hospitalar - Processo Nº 8.748-5/2014, IGH/INTEGRASUS - Incentivo de Qualificação da Gestão Hospitalar/Incentivo de Integração ao Sistema Único de Saúde - Processo Nº 3.135-0/2014, ESF/EACS - Programa Estratégia Saúde da Família/Equipes de Estratégia Agentes Comunitários de Saúde/PICs - Programa de Práticas Integrativas e Complementares/NASF - Núcleo de Apoio a Saúde da Família-Processo Nº 8.749-3/2014, SAMU/SAEC - Serviço de Atendimento Médico de Urgência/Serviço Atendimento a Pacientes Especiais e Crônicos - Processo Nº 8.750-1/2014, Radioterapia - Processo Nº 15.004-6/2013) com a Prefeitura do Município de Jundiaí, que autoriza a manutenção dos serviços prestados à população de Jundiaí e Região.

A Administração da Instituição conforme seu Estatuto Social é gerida por diretoria eleita pelos associados da Instituição em Assembléia Geral, para um mandato de 04 (quatro) anos, tendo a fiscalização do Conselho fiscal, sem direito a qualquer espécie de distribuição de lucros, dividendos ou qualquer outra vantagem pecuniária, e por uma Diretoria Administrativa e compartilhada.

Por força do Convênio firmado com a Prefeitura do Município de Jundiaí a qual indica um Superintendente que participa de todas as atividades inerentes da administração.

Desde dezembro de 2.014, o presidente nomeou um procurador para representá-lo e assim promover melhor acompanhamento das atividades da Instituição que, juntamente com a Prefeitura Municipal de Jundiaí gere o hospital definindo os responsáveis para atuação nas diversas atividades, readequando os cargos de direção.

Os recursos financeiros necessários para a realização dos objetivos da Instituição são provenientes principalmente de:

a. Diárias hospitalares e serviços ambulatoriais e de pronto atendimento aos pacientes SUS e particulares;
b. Auxílios e subvenções dos poderes públicos;
c. De contratos de prestação de serviços;
d. De donativos de pessoas físicas e jurídicas.

2. APRESENTAÇÃO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas e apresentadas de acordo com as Normas Brasileiras do Conselho Federal de Contabilidade Resolução CFC Nº 1.409 de 21 de Setembro de 2.012, que aprovou a Interpretação ITG 2002 (R1) - Entidades Sem Finalidades de Lucros. Também de acordo com o CPC para Pequenas e Médias Empresas (NBC TG 1000) e suplementos, e com as práticas contábeis previstas na Legislação Societária.

A seguir um resumo das principais práticas contábeis adotadas pela Instituição para a elaboração das demonstrações:

a. **APLICAÇÕES FINANCEIRAS** - São registradas pelo valor de aplicação, acrescido os rendimentos auferidos até a data de elaboração das Demonstrações Financeiras e possuem liquidez imediata.
b. **MOEDA FUNCIONAL** - A moeda funcional do H.C.S.V.P. é o Real (R$), bem como, é a mesma de apresentação de suas Demonstrações Financeiras.
c. **CRÉDITOS A RECEBER** - Referem-se, principalmente, aos valores a receber pelos serviços hospitalares prestados, faturados ou não nas datas de encerramento das Demonstrações Financeiras. Para possíveis perdas de valores a receber, quando ocorrem são constituídas baixas ou provisões para PCLD (provisão para crédito de liquidação duvidosa).
d. **ESTOQUES** - Estão avaliados pelo custo médio, que não superam o valor de aquisição e reduzidos de provisão para ajuste do valor de realização, quando aplicável. As provisões para estoques de baixa rotatividade ou obsoletos são constituídos quando consideradas necessárias pela Administração. As políticas de mensuração dos estoques, estão apresentadas de acordo com a IAS 2 e CPC 16 (R1).
e. **IMOBILIZADOS** - Os bens são registrados pelo custo de aquisição, segregados como imobilizado próprio, sem restrições e com restrições, considerando que parte foram adquiridos com recursos de convênios, deduzidos de depreciação calculada pelo método linear de acordo com a vida útil de cada bem.
f. **PASSIVOS** - Demonstrados aos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas até o encerramento das Demonstrações Financeiras, levando em conta a legislação vigente e cláusulas contratuais.
g. **IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR/RECOLHER SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO** - Os impostos e contribuições decorrentes da folha de pagamento (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF, Programa de Integração Social - PIS e Instituto Nacional do Seguro Social - INSS retido dos funcionários) são reconhecidos obedecendo ao princípio da competência. Em relação ao PIS, a instituição permanece efetuando os registros, enquanto aguarda decisão judicial em relação a imunidade, conforme descrito na nota explicativa nº 14.
h. **CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO INSS** - Por ser uma instituição sem fins lucrativos goza de imunidade de acordo com a Constituição Federal de 1.988 em seu artigo 150, inciso VI, alínea c, está isenta da contribuição ao INSS, mas registra os valores para divulgação dos benefícios obtidos.
i. **SUBVENÇÕES/AUXÍLIOS E CONVÊNIOS** - São reconhecidas no passivo e registradas como receita em função do cumprimento das obrigações por parte da instituição ao longo do exercício, em confronto com as correntes despesas incorridas nos projetos em conformidade ao disposto no CPC 07 (R1) – Subvenção e Assistência Governamentais.
j. **RECEITAS E DESPESAS** - São apropriadas obedecendo ao princípio da competência, exceto as doações espontâneas registradas no recebimento.
k. **USO DE ESTIMATIVAS** - A elaboração das Demonstrações Financeiras, de acordo com as práticas adotadas no Brasil, requer que a administração use de julgamento na determinação e registros de estimativas contábeis, que afetam os montantes apresentados de ativos e passivos, assim como os valores de receitas, custos e despesas. Os valores reais podem ser diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. As estimativas e premissas são revisadas periodicamente.

As Demonstrações Financeiras referentes a 31 de Dezembro de 2.016 são divulgadas para fins de comparabilidade, quando aplicável, foram reclassificadas para melhor apresentação e atendimento as normas contábeis.

3. CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXAS

Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras. As aplicações possuem liquidez imediata e estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data de encerramento das Demonstrações Financeiras. São mantidas com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo.

Devido ao recebimento de recursos advindos de subvenções/auxílios e convênios públicos, cláusula contratual, plano de aplicação restrito, e em atendimento a ITG 2002 (R1) - Entidades Sem Finalidades de Lucros, a Instituição está apresentando os saldos de caixa e equivalentes de caixa de forma segregada, sem restrição e com restrição como segue:

NOMENCLATURA	2.017	2.016
Caixas	1.700,00	1.700,00
Bancos - Conta corrente sem restrição	123.828,90	211,69
Aplicações sem restrição	2.498.512,53	2.727.912,49
TOTAL	**2.624.041,43**	**2.729.824,18**
Bancos - Conta corrente com restrição	1.694.724,97	407.310,84
Aplicações com restrição	1.813.787,48	337.514,73
TOTAL	**3.508.512,45**	**744.825,57**
TOTAL GERAL	**6.132.553,88**	**3.474.649,75**

4. CRÉDITOS A RECEBER

Os Créditos a Receber correspondem aos valores a receber de clientes pela prestação de serviços no decurso normal das atividades e estão apresentados a valores de custo. A Administração não constituiu Provisão para Liquidação Duvidosa (PCLD), pois, a principal fonte de recursos, que representa 97,8% do total das receitas do exercício é de subvenções e convênios públicos, 0,86% correspondem a convênios privados e atendimentos a particulares.

NOMENCLATURA	2.017	2.016
Créditos convênios públicos	8.858.828,77	10.111.214,42
Créditos convênios privados	266.113,38	272.075,89
(-) Provisão para Liquidação Duvidosa	-	-
TOTAL	**9.124.942,15**	**10.383.290,31**

5. OUTROS CRÉDITOS

Representam principalmente valores de antecipações a empregados (décimo terceiro e férias), adiantamento a fornecedores para aquisição de equipamentos e insumos hospitalares.

NOMENCLATURA	2.017	2.016
Outros Créditos a receber	2.464,23	1.572,63
Adiantamento a terceiros	37.525,53	45.063,51
Adiantamento a empregados	1.087.984,26	369.359,76
TOTAL	**1.127.974,02**	**415.995,90**

6. ESTOQUES

Os Estoques em 31 de dezembro estavam compostos conforme segue:

NOMENCLATURA	2.017	2.016
Materiais e medicamentos reembolsáveis	1.082.528,01	785.668,36
Materiais não reembolsáveis	299.372,17	250.945,07
Materiais em trânsito	22.530,36	3.670,20
TOTAL	**1.404.430,54**	**1.040.283,63**

7. DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE PAGAS ANTECIPADAMENTE

Representada, basicamente, por seguros, assinaturas e anuidades que são diferidas pelos prazos dos contratos ou documentos hábeis.

Representam valores cujos benefícios serão usufruídos também no decorrer do exercício seguinte, respeitando o princípio da competência.

NOMENCLATURA	2.017	2.016
Prêmio de seguros a apropriar	11.709,95	12.416,78
Assinatura e anuidades a apropriar	893,73	7.487,40
Despesas com vale transporte	56.721,73	52.597,00
Outras despesas pagas antecipadamente	24.037,50	2.250,36
TOTAL	**93.362,91**	**74.751,54**

O valor lançado em 2.016 como Encargos a Apropriar, correspondente a juros de empréstimos e confissão de dívidas, foram reclassificados para Juros a transcorrer no passivo, como pode ser verificado nas notas explicativas nº 11 e nº 18.

8. OUTROS CRÉDITOS (L.P.)

Os valores apresentados como depósitos restituíveis e valores vinculados representam o montante de Depósitos Recursais e Depósitos Judiciais recolhidos pela instituição e poderão ser revertidos em benefício da mesma mediante a decisão judicial.

NOMENCLATURA	2.017	2.016
Depósitos restituíveis e valores vinculados	1.131.540,31	1.705.818,03
Despesas pagas antecipadamente	9.757,28	-
TOTAL	**1.141.297,59**	**1.705.818,03**

9. IMOBILIZADO

Os bens adquiridos são registrados como **Imobilizado Sem Restrição** (quando o bem é adquirido com recurso próprio) e **Imobilizado Com Restrição** (quando o recurso foi recebido de subvenção/auxílio ou convênio específico para investimento). São mensurados pelo custo de aquisição, depreciados de acordo com as taxas que consideram a vida útil, respeitando os critérios de mensuração.

IMOBILIZADO - SEM RESTRIÇÕES	2.017	2.016
NOMENCLATURA		
Móveis e utensílios	19.974,47	22.777,14
Máquinas e equipamentos	145.827,13	239.585,34
Equip. de proc. Eletrônico	3.133,13	13.141,34
TOTAL	**168.934,73**	**275.503,82**
IMOBILIZADO - COM RESTRIÇÕES		
NOMENCLATURA		
Móveis e utensílios	185.806,43	182.741,44
Máquinas e equipamentos	1.803.281,86	2.079.214,06
Equip. de proc. Eletrônico	187.449,91	48.217,73
TOTAL	**2.176.538,20**	**2.310.173,23**
TOTAL IMOBILIZADO	**2.345.472,93**	**2.585.677,05**

IMOBILIZADO SEM RESTRIÇÃO

NOMENCLATURA	2.016	ADIÇÕES	DEPRECIAÇÕES	TRANSFERÊNCIAS	2.017
Móveis e Utensílios	22.777,14	9.361,02	(9.527,69)	(2.635,98)	19.974,47
Máquinas e Equipamentos	239.585,34	17.625,33	(116.664,54)	5.281,00	145.827,13
Equip. de Proc. Eletrônico	13.141,34	0 ,10	(10.008,31)	-	3.133,13
TOTAL	**275.503,82**	**26.986,45**	**(136.200,54)**	**2.645,02**	**168.934,73**
IMOBILIZADO COM RESTRIÇÃO					
Móveis e Utensílios	182.741,44	96.744,00	(96.314,99)	2.635,98	185.806,43
Máquinas e Equipamentos	2.079.214,06	604.532,69	(815.038,64)	(65.426,25)	1.803.281,86
Equip. de Proc. Eletrônico	48.217,73	111.045,24	(31.958,31)	60.145,25	187.449,91
TOTAL	**2.310.173,23**	**812.321,93**	**(943.311,94)**	**(2.645,02)**	**2.176.538,20**
TOTAL GERAL	**2.585.677,05**	**839.308,38**	**(1.079.512,48)**	**-**	**2.345.472,93**

10. INTANGÍVEL

Os ativos intangíveis estão representados substancialmente por softwares e licença de direitos de uso.

São mensurados pelo custo de aquisição e, posteriormente, amortizados de acordo com as taxas que consideram a vida útil, respeitando os critérios de mensuração trazidos pela IAS 38 e CPC 04 (R1).

SEM RESTRIÇÕES

NOMENCLATURA	2.017	2.016
Software	1.235.103,66	1.235.103,66
(-) Amortizações Acumuladas	(1.214.597,88)	(1.192.949,42)
Implantação de novos sistemas de informática	83.310,29	83.310,29
TOTAL	**103.816,07**	**125.464,53**

COM RESTRIÇÕES

NOMENCLATURA	2.017	2.016
Software	66.500,00	-
(-) Amortizações Acumuladas	(3.324,99)	-
Implantação de novos sistemas de informática	-	-
TOTAL	**63.175,01**	**-**
TOTAL INTANGÍVEL	**166.991,08**	**125.464,53**

SEM RESTRIÇÕES

DETALHAMENTO DO CUSTO	SALDO INICIAL	(+) ADIÇÕES	(-) BAIXAS E ESTORNOS	(+/-) TRANSFERÊNCIAS	SALDO FINAL
Software	1.235.103,66	-	-	-	1.235.103,66
Implantação novos sistemas	83.310,29	-	-	-	83.310,29
TOTAL	**1.318.413,95**	**-**	**-**	**-**	**1.318.413,95**
(-) Amortizações Acumuladas	(1.192.949,42)	(21.648,46)	-	-	(1.214.597,88)
TOTAL	**(1.192.949,42)**	**(21.648,46)**	**-**	**-**	**(1.214.597,88)**
COM RESTRIÇÕES					
Software	-	66.500,00	-	-	66.500,00
Implantação novos sistemas	-	-	-	-	-
TOTAL	**-**	**66.500,00**	**-**	**-**	**66.500,00**
(-) Amortizações Acumuladas	-	(3.324,99)	-	-	(3.324,99)
TOTAL	**-**	**(3.324,99)**	**-**	**-**	**(3.324,99)**
SALDO FINAL	**125.464,53**	**41.526,55**	**-**	**-**	**166.991,08**

11. OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS - EMPRÉSTIMOS

As obrigações financeiras representam a renovação do contrato de empréstimo efetuado em março de 2.017 com a Caixa Econômica Federal, com garantia de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios referente aos recebíveis junto ao Ministério da Saúde, em decorrência da prestação de serviços pela instituição ao Sistema Único de Saúde - SUS.

NOMENCLATURA	TAXA ANUAL DE JUROS - %	2.017	2.016
Empréstimos C.P. - Principal	22,42	9.881.144,88	10.900.511,76
Juros a transcorrer		(5.361.357,29)	(5.566.653,69)
TOTAL C.P.	**22,42**	**4.519.787,59**	**5.333.858,07**
Empréstimos L.P. - Principal		32.937.149,44	32.701.535,42
Juros a transcorrer		(9.179.814,09)	(8.392.418,15)
TOTAL L.P.		**23.757.335,35**	**24.309.117,27**
TOTAL GERAL		**28.277.122,94**	**29.642.975,34**

EVENTO SUBSEQUENTE – EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS

Em 03 de Janeiro de 2.018, a instituição efetuou a renovação do contrato de empréstimo com a Caixa Econômica Federal, nas seguintes condições:

- 60 Meses;

- Redução da taxa mensal de 1,7% para 1,4%;

- 12 Meses de carência para início da amortização;

Os efeitos estão demonstrados abaixo:

NOMENCLATURA	TAXA ANUAL DE JUROS - %	2.017	2.017
Empréstimos C.P. - Principal	16,79%	4.958.396,76	9.881.144,88
Juros a transcorrer		(4.958.396,76)	(5.361.357,29)
TOTAL C.P.	**16,79%**	**-**	**4.519.787,59**
Empréstimos L.P. - Principal		40.732.058,35	32.937.149,44
Juros a transcorrer		(11.217.791,78)	(9.179.814,09)
TOTAL L.P.		**29.514.266,57**	**23.757.335,35**
TOTAL GERAL		**29.514.266,57**	**28.277.122,94**

12. OBRIGAÇÕES COM FORNECEDORES

As obrigações com fornecedores a pagar decorrem de materiais, medicamentos e bens adquiridos no decorrer do exercício.

São reconhecidos, inicialmente ao valor de mercado e no momento das negociações de compras, os pagamentos são parcelados em 30, 60 e 90 dias, consequentemente sendo liquidados em até 90 dias.

NOMENCLATURA	2.017	2.016
Fornecedores de Mat/Med e Gêneros Alim.	4.207.774,32	5.126.899,36
Fornecedores de Bens Ativo Imobilizado	239.628,62	289.209,33
Confissão de dívida (C.P.)	610.568,57	65.828,42
TOTAL	**5.057.971,51**	**5.481.937,11**

Os valores demonstrados abaixo correspondem ao montante parcelado e o saldo de confissão de dívida em 2.017, referem-se a termos de confissão efetuados durante o exercício de 2.017 com fornecedores de materiais e medicamentos.

	SALDO - 31/12/2017		
	VALOR PARCELADO	C.P.	L.P
Materiais e Medicamentos	1.037.498,12	610.568,57	144.199,34
TOTAL	**1.037.498,12**	**610.568,57**	**144.199,34**

13. OBRIGAÇÕES COM SERVIÇOS DE TERCEIROS

As obrigações representam a contratação de mão-de-obra terceirizada de pessoa jurídica e física pela instituição. Os respectivos valores produzidos com a assistência médica são analisados pelo Faturamento e aprovados pela Diretoria, exceto o contrato de serviços médicos pessoa jurídica do P.A. (pronto atendimento), P.S.A. (pronto socorro adulto), U.P.O. (unidade pós-operatório) e Ambulatório de Especialidades, que é avaliado pelo setor de Gestão de Contratos e aprovados pela Diretoria. Já os contratos de manutenção preventiva e corretiva, são avaliados pelos gestores das áreas envolvidas no processo e pelo setor de gestão de contratos. Os demais serviços sem contratos são avaliados pelos gestores das áreas envolvidas, cotados pelo setor de Compras e aprovados pela Diretoria.

C.P.

NOMENCLATURA	2.017	2.016
Fornecedores de outros serviços	2.855.377,29	2.829.542,99
Serviços médicos pessoa jurídica	1.017.959,28	1.289.184,45
Confissão de dívida (C.P.)	952.441,95	528.009,62
Honorários médicos pessoa física	70.285,55	67.451,03
Provisão de honorários pessoa física	145.315,36	145.773,62
Provisão de honorários pessoa jurídica	2.788.922,51	3.282.582,73
Provisões de serviços	1.975.357,83	3.089.592,60
TOTAL	**9.805.659,77**	**11.232.137,04**

Segue abaixo composição do montante parcelado e dos saldos de confissão de dívida com serviços de terceiros C.P. e L.P.

	SALDO - 31/12/2017		
	VALOR PARCELADO	C.P.	L.P
Serviços de Terceiros (PJ)	1.200.796,90	952.441,95	26.741,73
TOTAL	**1.200.796,90**	**952.441,95**	**26.741,73**

14. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Os impostos e contribuições apresentados são decorrentes da retenção sobre a folha de pagamento (PIS e IRRF) e sobre a prestação de serviços dos terceiros (IRRF, PIS/COFINS/CSLL e ISS), quando aplicável, e calculado de acordo com as bases legais tributárias vigentes na data de apresentação das Demonstrações Financeiras.

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS NOMENCLATURA	2.017	2.016
Imposto de renda retido na fonte	1.516.524,39	2.851.972,73
PIS a recolher	2.187.742,01	1.131.151,14
PIS, COFINS, CSLL a recolher	172.786,19	226.025,22
ISS a recolher	1.615,62	1.080,07
PIS s/ férias a recolher	126.836,91	127.958,78
PIS s/ décimo terceiro a recolher	236.659,12	157.763,12
TOTAL	**4.242.164,24**	**4.495.951,06**

Considerando a imunidade tributária alcançada pela Instituição, a mesma por meio de sua assessoria jurídica ingressou em janeiro de 2.016 com mandado de segurança com pedido liminar através do processo nº 0000811-25.2016.403.6128 solicitando o reconhecimento do direito de não recolhimento da contribuição social do PIS incidentes sobre a folha de salários a partir do vencimento janeiro de 2.016 (competência dezembro de 2.015) em razão da inaplicabilidade à mesma das disposições do art. 13, inciso IV da medida provisória 2.158-35, em razão de ser a impetrante entidade filantrópica titular de Certificado de Assistência Social na Área de Saúde / CEBAS-SAÚDE, com ressalva do direito de restituição dos valores indevidamente pagos, mediante ação própria, dentro do período questionável 05 (cinco) anos. Enquanto aguarda o julgamento a instituição permanece efetuando os registros dos valores mensais.

15. PARCELAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS

Os valores evidenciados a seguir representam a posição atualizada na apresentação das Demonstrações Financeiras de acordo com o parcelamento da lei 11.941/2009 e pedido de parcelamento da lei 12.996/14, conforme valores apontados no portal e-CAC da Receita Federal do Brasil, todavia a Administração acredita que os valores serão reduzidos significativamente na consolidação. Os procedimentos adotados referentes aos parcelamentos em questão constam na nota explicativa Nº 31.

NOMENCLATURA	2.017	2.016
Parc. Refis Leis 11941/09 e 12.996/14 (C.P.)	29.940.541,65	26.053.263,21
TOTAL	**29.940.541,65**	**26.053.263,21**
Parc. Refis Leis 11941/09 e 12.996/14 (L.P.)	109.040.017,43	110.572.218,11
TOTAL	**109.040.017,43**	**110.572.218,11**
TOTAL GERAL	**138.980.559,08**	**136.625.481,32**

16. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

Os valores abaixo correspondem à composição de obrigações trabalhistas e previdenciárias em 31 de dezembro. Os saldos a pagar de décimo terceiro salário referem-se à pendência no pagamento de parte do benefício a alguns colaboradores decorrente da inviabilidade de cumprimento da obrigação, devido à falta de recursos naquele momento, mas que já está em processo de pagamento, em 11 parcelas e partir de fevereiro de 2.018. Também valores de salários a pagar, FGTS (salário/décimo terceiro/férias), rescisões parceladas e férias a pagar. Registrados conforme informação disponibilizada pelo Departamento de Pessoal para apresentação no exercício de competência.

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS -A

NOMENCLATURA	2.017	2.016
Salários e ordenados a pagar	7.531.014,59	7.276.722,32
Pensão alimentícia a pagar	35.224,35	31.348,23
Décimo terceiro a pagar	2.331.791,21	2.572.713,27
Rescisões a pagar	1.366.052,89	260.477,43
INSS a recolher	602.363,64	1.855.780,06
INSS de terceiros a recolher	18.915,02	30.463,73
FGTS a recolher	3.221.779,30	1.586.326,12
FGTS s. 13º salário a recolher	1.292.674,05	675.200,06
Contribuição assistencial a recolher	78.264,39	47.826,32
Contribuição confederativa a recolher	78.635,15	72.318,73
Contribuição sindical a recolher	1.507,02	1.083,31
Convênio C.E.F. a repassar empréstimos	84.624,32	115.247,61
Convênio farmácia a repassar	60.799,74	224.843,58
Mensalidade sindical a repassar	98.199,63	85.426,63
Convênio Santander a repassar empréstimos	225.116,62	243.334,07
Mensalidade assoc. corpo clínico	-	20.817,94
TOTAL	**17.026.961,92**	**15.099.929,41**

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS -B

NOMENCLATURA	2.017	2.016
Férias a pagar	12.692.669,82	12.809.187,60
FGTS s/ férias a recolher	1.013.869,45	1.023.010,79
TOTAL	**13.706.539,27**	**13.832.198,39**
TOTAL GERAL (A+B)	**30.733.501,19**	**28.932.127,80**

17. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIA

A Administração da Instituição reconhece a provisão para causa de natureza cível e trabalhista com base nas informações de seus Assessores Jurídicos que analisam as demandas pendentes. Com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas e em conformidade com a IAS 37 e o CPC 25 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir perdas estimadas considerando a probabilidade de dispêndio certa ou provável, efetuamos o provisionamento conforme segue:

2.017					
NATUREZA	QTDE	ESTIMADO R$	PROVISIONADO R$	CURTO PRAZO R$	LONGO PRAZO R$
Trabalhista	**130**	42.927.218,29	41.240.146,51	700.000,00	40.540.146,51
Cível	**65**	13.620.350,77	3.668.610,10	208.756,61	3.459.853,49
TOTAL	**195**	**56.547.569,06**	**44.908.756,61**	**908.756,61**	**44.000.000,00**

NOMENCLATURA	2.017	2.016
Provisão para contingência (C.P.)	908.756,61	1.000.000,00
TOTAL	**908.756,61**	**1.000.000,00**
Provisão para contingência (L.P.)	44.000.000,00	45.458.666,58
TOTAL	**44.000.000,00**	**45.458.666,58**
TOTAL GERAL	**44.908.756,61**	**46.458.666,58**

Os saldos demonstrados acima no campo estimado compõem o total das causas conforme informações da Assessoria Jurídica, sendo para causas trabalhistas o montante de 1.687.071,78 (um milhão, seiscentos e oitenta e sete mil, setenta e um reais e setenta e oito centavos) correspondentes as causas com probabilidade de dispêndio Possível, o valor de 5.747.480,65 (cinco milhões, setecentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e oitenta reais e sessenta e cinco centavos) correspondentes as causas com probabilidade de dispêndio Provável e o valor de 35.492.665,86 (trinta e cinco milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), correspondentes as causas com a probabilidade de dispêndio Certa. Para as causas cíveis o total está composto pelo montante de 9.951.740,67 (nove milhões, novecentos e cinquenta e um mil, setecentos e quarenta reais e sessenta e sete centavos) correspondentes as causas com probabilidade de dispêndio Possível, o valor de 1.185.865,07 (um milhão cento e oitenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e sete centavos) correspondentes as causas com probabilidade de dispêndio Provável e o valor de 2.482.745,03 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais e três centavos), correspondentes as causas com probabilidade de dispêndio Certa.

Os valores provisionados no montante de 44.908.756,61 (quarenta e quatro milhões, novecentos e oito mil, setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e um centavos), correspondem às causas com probabilidade de dispêndio certa e provável

As causas tributárias, contabilizadas foram atualizadas de acordo com os saldos apontados no portal da Receita Federal do Brasil (e-CAC) em 31 de Dezembro de 2.017. Os procedimentos adotados constam demonstrados na nota explicativa Nº 31.

18. OUTRAS OBRIGAÇÕES

Os valores evidenciados abaixo, se referem às utilidades a pagar, acordos decorrentes das ações trabalhistas em que a Instituição foi sentenciada ao pagamento, prêmios de seguros que a instituição contratou durante o exercício findo e confissão de dívida conforme termo firmado com a CPFL Piratininga correspondente a contas de energia elétrica em aberto em 2.016.

Os valores evidenciados representam os saldos em 31 de dezembro.

NOMENCLATURA	2.017	2.016
Aluguéis a pagar	38.408,18	72.884,57
Energia elétrica a pagar	315.338,50	1.249.350,43
Água e esgoto a pagar	7.430.350,54	6.583.132,39
Prêmios de seguros a pagar	-	3.749,88
Acordos trabalhistas	973.293,50	279.372,38
Confissão de dívida CPFL (C.P.)	279.189,19	312.511,20
Adiantamento de Clientes	-	33.899,99
TOTAL	**9.036.579,91**	**8.534.900,84**

	SALDO - 31/12/2017		
	VALOR PARCELADO	C.P.	L.P
CPFL /Cia Piratininga de Força de Luz	1.331.223,44	312.767,64	1.042.558,80
(-) Juros a Transcorrer	(232.614,76)	(33.578,45)	(49.132,94)
TOTAL	**1.098.608,68**	**279.189,19**	**993.425,86**

19. RECEITAS A APROPRIAR

Os valores evidenciados se referem ao contrato de prestação de serviços bancários com o Banco Santander S.A., onde a Instituição renovou em 11.2013 a consignação da folha de pagamento pelo prazo de mais 05 (cinco) anos, cujo reconhecimento da receita se dará mediante ao cumprimento do acordo, e ou devolução do valor pago total ou parcial em razão de seu descumprimento.

NOMENCLATURA	2.017	2.016
Adiantamentos compromissados C. P.	183.333,37	200.000,04
TOTAL	**183.333,37**	**200.000,04**
Adiantamentos compromissados L.P.	-	183.333,17
TOTAL	**-**	**183.333,17**
TOTAL GERAL	**183.333,37**	**383.333,21**

20. CONVÊNIOS A REALIZAR

Os valores correspondem a antecipação do Convênio Hospitalar Processo Nº 8.748-5/2014, para apropriação conforme a realização das despesas.

C.P.

NOMENCLATURA	2.017	2.016
Convênio Hospitalar Nº 033/2014	331.355,79	972.736,55
TOTAL	**331.355,79**	**972.736,55**

L.P.

NOMENCLATURA	2.017	2.016
Convênio Hospitalar N033/2014	349.715,37	122.283,13
TOTAL	**349.715,37**	**122.283,13**

21. SUBVENÇÕES E ASSISTÊNCIA GOVERNAMENTAL A REALIZAR

Os valores correspondem aos convênios com o Ministério da Saúde, Processos Nº. 836930/2016 (em execução), 851208/2017 e 848618/2017 (publicados em 12.2017), recebidos para investimentos ou registrado devido a publicação, aguardando recebimento e ao Convênio com o estado de São Paulo Processo Nº. 108/2017 (em execução) apropriado, conforme a realização das despesas de custeio.

NOMENCLATURA	2.017	2.016
Pro Santa Casa 353/2015	3.313.225,45	4.847.735,66
Convênio Nº 836930/2016	979.035,13	1.499.969,00
Convênio Nº 108/2017 SANI	805.550,27	-
Convênio Nº PR 851208/2017	499.990,00	-
Convênio Nº 848617/2017	3.000.000,00	-
TOTAL	**8.597.800,85**	**6.347.704,66**

Os valores lançados em longo prazo correspondem ao montante de aquisições de imobilizado de cada convênio, sendo apropriado conforme a despesa de depreciação.

L.P

NOMENCLATURA	2.017	2.016
Convênio Nº 836930/2016	519.795,03	-
Convênio Pr. 03/2014 - IGH/Integrasus	1.023.593,79	1.656.089,94
Convênio Pr. 790694 Siconv	346.609,02	535.853,32
TOTAL	**1.889.997,84**	**2.191.943,26**

22. RECONHECIMENTO DA RECEITA

As receitas foram reconhecidas pela prestação de serviços ao SUS (AIH; SIA; CIHA), através de convênios públicos, privados e particulares em conformidade com o princípio da competência e sempre avaliando a precisão da fase de

finalização da prestação de serviços. A Instituição reconheceu suas receitas em conformidade com a IAS 18 e a CPC 30 (R1).

As receitas recebidas durante o exercício de 2.017 foram aplicadas pela instituição em suas finalidades Estatutárias.

Os valores recebidos estão demonstrados na nota explicativa n° 23.

23. SUBVENÇÕES, CONVÊNIOS PÚBLICOS, CONVÊNIOS PRIVADOS E PARTICULARES

Os convênios firmados junto a Prefeitura do Município de Jundiaí correm à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento da Prefeitura, oriundos de recursos transferidos pelo Ministério da Saúde repassados ao Fundo Municipal de Saúde e de recursos próprios anteriormente repassados como Subvenção Municipal. Os valores repassados pela Prefeitura são transferidos diretamente em conta corrente da Instituição segregadas por convênio e fonte de recurso.

Durante o exercício de 2.017 a instituição obteve as seguintes receitas decorrentes de convênios privados e particulares, subvenções e convênios públicos.

CONVÊNIO PRIVADOS E PARTICULARES

	2.017	2.016
Convênios Privados	1.770.908,89	1.877.426,62
TOTAL	**1.770.908,89**	**1.877.426,62**
Particulares	44.838,89	19.407,02
TOTAL	**44.838,89**	**19.407,02**
TOTAL CONVÊNIOS PRIVADOS E PARTICULARES	**1.815.747,78**	**1.896.833,64**

CONTRIBUIÇÕES PÚBLICAS COM RESTRIÇÕES

MUNICIPAL	2.017	2.016
Subvenção e auxílio municipal	13.000.000,00	-
TOTAL	**13.000.000,00**	-

Lei 8.876 de 13/12/2017 – PR. Nº 31.613-5/2017

ESTADUAL	2.017	2.016
Subvenção e auxílio estadual	15.539.659,94	1.212.671,37
TOTAL	**15.539.659,94**	**1.212.671,37**

Pro Santa Casa PR 353/2015 - SANI 007/2017 e 108/2017 - Custeio (Material de Consumo e Prestação de Serviços)

FEDERAL	2.017	2.016
Processo Nº790694/2013	189.244,30	195.738,24
Processo Nº836930/2016	47.893,77	-
Convênio - IGH / Integrasus - Processo Nº 3.135-0/2014	13.707.250,24	13.928.652,52
TOTAL	**13.944.388,31**	**14.124.390,76**

Convênios destinados a Investimentos

TOTAL CONTRIBUIÇÕES PÚBLICAS COM RESTRIÇÃO	**42.484.048,25**	**15.337.062,13**

CONVÊNIOS PÚBLICOS COM RESTRIÇÕES

MUNICIPAL	2.017	2.016
Convênio Hospitalar - Nº 8.748-5/2014	**141.864.180,14**	**149.255.429,30**
Convênio Estratégia Saúde da Família - Nº 8.749-3/2014	**9.185.659,38**	**10.709.676,22**
Convênio SAMU/SAEC - Processo Nº 8.750-1/2014	**11.472.297,24**	**11.472.297,24**
Convênio Radioterapia - Processo Nº 15.004-6/2013	**1.669.660,00**	**1.520.957,00**
TOTAL DE CONVÊNIOS PÚBLICOS COM RESTRIÇÕES	**164.191.796,76**	**172.958.359,76**
TOTAL CONTRIBUIÇÕES E CONVÊNIOS PÚBLICOS COM RESTRIÇÕES	**206.675.845,01**	**188.295.421,89**

Em conformidade com a IAS 20 e o CPC 07 (R1) - Subvenção e Assistência Governamentais, as receitas foram reconhecidas na proporção em que as despesas foram efetivadas, os recursos não aplicados até o encerramento das demonstrações foram contabilizados no Passivo Circulante e Não Circulante (convênios a executar e subvenções e assist. governamentais a realizar). Caso a Instituição não realize essa despesa nos prazos estipulados em contrato deverá devolver o recurso devidamente atualizado.

As subvenções recebidas foram aplicadas nas atividades a que se destinam e de acordo com os objetivos constantes em cláusulas contratuais.

24. DONATIVOS RECEBIDOS

Os valores recebidos a título de donativos durante o exercício de 2.017 se dividem em três grupos. As doações de fundos são depositadas diretamente em conta corrente da instituição. As doações de materiais, medicamentos e imobilizado seguem os fluxos dos processos adotados.

Os Donativos recebidos foram aplicados nas atividades fins da Instituição em conformidade com seu Estatuto Social.

NOMENCLATURA	2.017	2.016
Doações numerário	33.412,08	6.746,82
Doações Mat/Med	2.384.666,61	2.015.509,12
Doações imobilizado	5.949,12	16.995,39
TOTAL	**2.424.027,81**	**2.039.251,33**

25. DEMAIS RECEITAS

Os valores correspondentes as demais receitas representam em maior parte outras receitas não operacionais, na qual a maior representatividade são valores correspondentes as apropriações referentes ao contrato da folha de pagamento com o Banco Santander 200.000,04 (duzentos mil reais e quatro centavos), conforme destacado também na nota explicativa Nº 19.

NOMENCLATURA	2.017	2.016
Recuperações de despesas	44.785,97	59.798,27
Outras receitas	-	23,81
Outras receitas operacionais	225.487,01	298.520,94
TOTAL	**270.272,98**	**358.343,02**

26. ATENDIMENTOS SUS (AIH; SIA; CIHA).

A Instituição atende indiscriminadamente a todos os usuários que buscam seus serviços na área da saúde, disponibilizando mais de 60% da sua capacidade total dos serviços aos pacientes do SUS no município de Jundiaí e região.

Em atendimento ao disposto na Lei Nº 12.101/2009 regulamentada pelo Decreto Nº 8.242/2014 e combinado com a Portaria GM/MS Nº 1.970/2011, a instituição entrega os documentos requeridos para prestação de contas, a Carta do Gestor Público local, onde este atesta o cumprimento das pactuações dos serviços prestados ao SUS junto ao Gestor Municipal do SUS.

Atendimentos Quantitativos Área da Saúde

Em conformidade com a Portaria GM/MS Nº 1.970/2011, a Instituição apresenta o quantitativo dos atendimentos de internações e ambulatoriais realizados para usuários SUS e para não usuários do SUS conforme quadro a seguir:

ANO / EXERCÍCIO: **2.017** — **CNES: 2786435**

TIPO DE ATENDIMENTO (Descrição dos serviços prestados)	Número de atendimentos no ano					
	SUS	GRATUIDADES C/ RECURSOS PRÓPRIOS	DEMAIS FONTES DE FINANCIAMENTOS		TOTAL	% SUS
Diárias Internações Paciente Dia	108.472	-	878		109.350	99,20%
Atendimentos Ambulatoriais	SUS	GRATUIDADES C/ RECURSOS PRÓPRIOS	DEMAIS FONTES DE FINANCIAMENTOS		TOTAL	% SUS
			ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS INDIVIDUALIZADOS	ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS CONSOLIDADOS		
	913.453	-	-	-	913.453	100,00%
Partic. Ambulatorial cfe. Parágrafo Único do art. 32 da Portaria nº 1.970/2011						10,00%
Art. 33 Portaria nº 1.970/2011:						
I - atenção obstétrica e neonatal.						0,00%
II - atenção oncológica.						0,00%
III - atenção urgências e emergências.						0,00%
IV - atendimentos voltados aos usuários de álcool, crack e outras drogas.						0,00%
V - hospitais de ensino.						1,50%
Incorporação cfe. letra "e", Inc. I, art. 9º da Portaria nº 1.970/2011						
Percentual SUS: conforme Art. 24 da Portaria GM/MS nº 1.970/2011						60,00%
Percentual SUS: conforme Art. 32 da Portaria GM/MS nº 1.970/2011						60,00%

Fonte: DATASUS - www2.datasus.gov.br

Em conformidade com o art. 33, alínea V, da Portaria GM/MS Nº 1.970/2011, a Instituição é reconhecida como Hospital de Ensino e poderia incorporar 1,5 caso não atingisse o percentual mínimo de 60 % de prestação de serviços aos SUS.

27. DEMONSTRATIVO DE DESPESAS SEGREGADAS POR CONVÊNIO

DESPESAS	2.017		2.016
CONVÊNIO HOSPITALAR + Subvenções e auxílios			
Despesas com Pessoal e Encargos	109.679.735,35	**2,97%**	106.514.516,12
Despesas com Materiais/Medicamentos Reembolsáveis	23.967.975,93	**8,08%**	22.176.076,77
Despesas com Materiais/Medicamentos Não Reembolsáveis	4.894.743,92	**-13,52%**	5.660.191,36
Despesas com Serviços Prestados P.J	29.405.284,86	**-10,38%**	32.810.746,93
Despesas com Serviços Prestados P.F	2.764.824,07	**-3,77%**	2.873.244,78
Outras despesas	16.678.557,41	**-17,35%**	20.180.611,86
TOTAL	**187.391.121,54**	**-1,48%**	**190.215.387,82**
Obs. Não foram demonstrados os valores compensados (isenções e trabalho voluntário)			
CONVÊNIO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA			
Despesas com pessoal e encargos	9.862.756,14	**8,21%**	9.114.221,08
Despesas com materiais/medicamentos reembolsáveis	1.436,49	-	-
Despesas com materiais/medicamentos não reembolsáveis	4.379,03	**7974,92%**	54,23
Despesas com serviços prestados P.J	560,00	**-86,03%**	4.009,85
Outras despesas	156.817,21	**7,85%**	145.399,11
TOTAL	**10.025.948,87**	**8,23%**	**9.263.684,27**
CONVÊNIO SAMU / SAEC			
Despesas com Pessoal e Encargos	11.441.846,13	**9,86%**	10.415.203,46
Despesas com Materiais/Medicamentos Reembolsáveis	91.137,24	**-31,11%**	132.293,84
Despesas com Materiais/Medicamentos Não Reembolsáveis	25.019,22	**6,49%**	23.494,25
Despesas com Serviços Prestados P.J	529.854,74	**-42,51%**	921.660,71
Outras despesas	119.911,85	**47,40%**	81.353,75
TOTAL	**12.207.769,18**	**5,48%**	**11.574.006,01**
CONVÊNIO RADIOTERAPIA			
Despesas com Pessoal e Encargos	894.139,65	**20,47%**	742.184,85
Despesas com Materiais/Medicamentos Reembolsáveis	16.080,32	**-0,08%**	16.093,29
Despesas com Materiais/Medicamentos Não Reembolsáveis	47.328,26	**137,11%**	19.960,65
Despesas com Serviços Prestados P.J	788.884,28	**0,81%**	782.534,16
Despesas com Serviços Prestados P.F	2.354,00	**-77,00%**	10.233,83
Outras despesas	50.376,46	**1,02%**	49.867,77
TOTAL	**1.799.162,97**	**11,00%**	**1.620.874,55**

28. ESTIMATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DEVIDA AO INSS CASO A INSTITUIÇÃO RECOLHESSE A QUOTA PATRONAL E A COFINS DEVIDAS À UNIÃO.

Atendendo aos dispositivos do art. 150, inciso VI, alínea C, parágrafo 4º e art. 195 parágrafo 7º da Constituição Federal, a Instituição é imune de tributação de impostos sobre a renda, o patrimônio e serviços. Quanto às isenções das contribuições sociais usufruídas pela entidade, apresenta o seguinte:

CONTRIBUIÇÃO PATRONAL

NOMENCLATURA	2.017	2.016
Base de cálculo do INSS da folha de pagamento	108.919.114,52	109.502.930,64
Percentual de contribuição devida (*)	28,80%	28,80%
TOTAL DEVIDO CASO A ENTIDADE NÃO GOZASSE DE ISENÇÃO	**31.368.704,98**	**31.536.844,01**
Base de cálculo do INSS de serviços prestados por pessoa física (autônomo, inclusive médicos)	1.106.005,77	1.087.608,55
Percentual de contribuição devida (*)	20,00%	20,00%
TOTAL DEVIDO CASO A ENTIDADE NÃO GOZASSE DE ISENÇÃO	**221.201,14**	**217.521,70**
TOTAL	**31.589.906,12**	**31.754.365,73**

(*) INSS 20%, SESC 1,5%, SENAC 1%, SEBRAE 0,60%, INCRA 0,20%, SALARIO EDUCAÇÃO 2,5% E SEGUROS E ACIDENTES 3%

NOMENCLATURA	2.017	2.016
Receitas operacionais	166.007.544,54	174.855.193,40
% COFINS	3,00%	3,00%
TOTAL DEVIDO CASO A ENTIDADE NÃO GOZASSE DE ISENÇÃO	4.980.226,34	5.245.655,80

29. TRABALHO VOLUNTÁRIO

Atendendo a Resolução CFC Nº 1.409, de 21 de Setembro de 2012 aprovando a NBC ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros, onde interpreta que o trabalho voluntário deve ser reconhecido pelo valor justo da prestação do serviço como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro, foram levantados os trabalhos voluntários tomados pelo Hospital de Caridade São Vicente de Paulo.

O montante foi apurado com base nos apontamentos de presença das horas de trabalho voluntário nas atividades de capelania, pastoral, acolhimento de visitantes, caminhos da alegria e acompanhamento previdenciário, sem qualquer tipo de remuneração.

Os voluntários submetem-se as formalidades necessárias que são estabelecidas pela Instituição, assinando termo de trabalho voluntário, onde é indicada a contribuição do trabalho que será realizado.

NOMENCLATURA	2.017	2.016
Trabalho voluntário	153.496,58	110.497,69
TOTAL	153.496,58	110.497,69

30. CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Não foram informados no balanço patrimonial os valores correspondentes as contas de compensação, para melhor apresentação. Os valores são compostos por cobertura referente a seguros, bens recebidos em cessão de uso de empresas e dos bens doados a Prefeitura Municipal de Jundiaí.

CONTAS DE COMPENSAÇÃO	2.017	2.016
Seguros contratados	20.000.000,00	20.000.000,00
Bens recebidos em comodato	1.863.109,10	1.863.109,10
Bens recebidos em comodato - PMJ (*)	9.824.044,23	9.881.473,16
TOTAL	31.687.153,33	31.744.582,26

(*) VALOR REGISTRADO CONFORME DOAÇÃO DOS BENS A P.M.J.

31. DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Os valores apresentados abaixo representam o montante dos parcelamentos da Lei 11.941/2009, débitos previdenciários, art. 1º (aguardando reinclusão, conforme decisão da PGFN-Procuradoria Geral da Fazenda Nacional) e demais débitos art. 3º. Também valores correspondentes a débitos aguardando consolidação de parcelamento na lei 12.996/2014, conforme cálculo apresentado pela instituição e aceito pela PGFN (Procuradoria Geral da Fazenda Nacional).

Foram compensadas no novo cálculo as antecipações e as parcelas pagas. Os resultados apontados pela perícia em relação à segregação relativa aos valores devidos e deferidos pela PGFN (Procuradoria Geral da Fazenda Nacional) e os valores aproximados a pagar com base 31.12.2017 estão apresentados abaixo e são aproximados devido não ter ocorrido a reinclusão na lei 11.941/2009 do art. 1º de Débitos Previdenciários e a consolidação da lei 12.996/14 até o encerramento das Demonstrações Financeiras.

DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS, ART. 1º DA LEI 11.941/2.009 - aguardando reinclusão no parcelamento. Considerado quantidade de parcelas e valor da parcela da consolidação da Lei 11.941/2009, devido a aprovação da reinclusão.

TOTAL DO DÉBITO APRESENTADO PELA PERÍCIA	VALOR COM REDUÇÃO CONFORME RELATÓRIO DA PERÍCIA	TOTAL DE PARCELAS PAGAS (SEM O VALOR DOS JUROS)	TOTAL APROXIMADO A PAGAR EM 12/2017 CONSIDERANDO RELATÓRIO DA PERÍCIA	VALOR PARCELA PRINCIPAL CONFORME CONSOLIDAÇÃO DA LEI 11.941/2009	QTDE PARCELAS RESTANTES 12/2.017 CONFORME CONSOLIDAÇÃO DA LEI 11.941/2009
1.237.708,19	999.391,09	(323.319,80)	676.071,29	5.325,33	82

Pagas 98 até 12/2.017

DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS, ART. 3º DA LEI 12.996/2.014 - aguardando consolidação do parcelamento.

TOTAL DO DÉBITO APRESENTADO PELA PERÍCIA	VALOR COM REDUÇÃO CONFORME RELATÓRIO DA PERÍCIA	TOTAL DE PARCELAS PAGAS (SEM O VALOR DOS JUROS)	TOTAL APROXIMADO A PAGAR EM 12/2017	VALOR PARCELA ATUAL CONFORME CÁLCULO EFETUADO PELA PERÍCIA	QTDE PARCELAS RESTANTES 12/2.017
41.032.849,69	35.003.665,51	(12.196.830,23)	22.806.835,28	152.163,68	139

Pagas 41 até 12/2.017

DEMAIS DÉBITOS, ART. 3º DA LEI 11.941/2.009 - em parcelamento.

TOTAL DO DÉBITO NA DATA DA CONSOLIDAÇÃO	VALOR COM REDUÇÃO NA CONSOLIDAÇÃO	TOTAL PAGO ANTES E APÓS A CONSOLIDAÇÃO	TOTAL A PAGAR CONFORME PORTAL DA RECEITA FEDERAL, COM JUROS ACUM. ATÉ 12.2017	VALOR PARCELA (PRINCIPAL) CONFORME CONSOLIDAÇÃO DA 11.941/2009	QTDE PARCELAS RESTANTES 12/2.016
3.897.003,34	2.685.758,90	(1.389.937,81)	2.313.679,98	15.802,68	82

Pagas 98 até 12/2.017

Enquanto aguarda a consolidação do parcelamento da Lei 12.996/2014, a reinclusão do parcelamento de Débitos Previdenciários do Art. 1º na Lei 11.941/2009 e a finalização de processo em discussão referente a parte patronal, em que já obteve decisões favoráveis, a administração da instituição registra os valores conforme apontados no portal da Receita Federal.

32. AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Os saldos representam as seguintes situações em 31.12.2017:

- Não ocorreram ajustes em 2.017

NOMENCLATURA	2.017	2.016
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	118.019,85
TOTAL	-	118.019,85

33. PASSIVO A DESCOBERTO

Em 31 de Dezembro de 2.016, o Passivo a Descoberto da instituição apresentou o valor de R$ 262.021.860,30 (Duzentos e Sessenta e dois milhões, vinte e um mil reais, oitocentos e sessenta reais e trinta centavos). O déficit decorre das autuações Previdenciárias mencionadas, cobrados sobre valores da Quota Patronal, as quais a Instituição aguarda a consolidação do REFIS da Lei 12.996/2014 para ajustes dos valores devidos, também está afetado por atualizações acrescidas nas contingências trabalhistas e cíveis, baseadas no relatório apresentado anualmente pela assessoria jurídica, déficits acumulados no exercício de 2.017, em exercícios anteriores e perdas operacionais.

Conforme estabelecido na Lei Municipal Nº 2.588 de 13 de agosto de 1.982, convênio 15/2.009 promulgado pela lei municipal Nº 7.329 de 19 de agosto de 2.009 e Termo de Ratificação ao acordo celebrado em 2.009, a prefeitura por meio de administração compartilhada com a instituição firmou compromisso para com o passivo apresentado e vem tomando medidas necessárias para saneamento das dívidas, resgatar o equilíbrio Econômico-Financeiro, cujos principais pontos são:

a. Readequação de contratos de prestação de serviços e recursos humanos;
b. Captação de recursos a título de subvenções para custeio nos âmbitos Federal e Estadual;
c. Captação de recursos de subvenções para investimentos nos âmbitos Federal e Estadual, com o propósito de readequar as instalações e aquisições de equipamentos para obtenção da qualidade, aumentos de produção e redução de custos;
d. Renegociação de dívida com mudanças do perfil dos vencimentos e redução dos saldos a pagar;

Em 2.017 já foram tomadas providências em relação aos pontos apontados acima como:

- Renegociação dos contratos dos prestadores de serviços médicos, possibilitando redução considerável;
- Redução no quadro de colaboradores, sem impactar nos atendimentos realizados;
- Renegociação de dívidas com fornecedores, conforme demonstrado nas notas explicativas nº 12 e 13, sem acréscimos de juros;
- Aumento nos recursos recebidos como subvenção e auxílio.
- Melhorias nas instalações da instituição.
-

34. SEGUROS E CONTRATOS

A Instituição possui cobertura de seguros em montantes julgados suficientes pela administração para cobrir sinistros do patrimônio envolvido.

35. FINALIZAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações Financeiras foram concluídas e autorizadas para a emissão pela Administração em 28 de Março de 2.018.

ANTONIO PEDRO VENDRAMIN
PRESIDENTE
CPF: 540.150.168-87

ROSIVANE VIANA
CONTADORA
1SP288583/O-5

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

À Diretoria da
Hospital de Caridade São Vicente de Paulo
Jundiaí - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Hospital de Caridade São Vicente de Paulo, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Hospital de Caridade São Vicente de Paulo, em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião.

Ênfases

Parcelamentos fiscais: Conforme descrito nas notas explicativas nº 15 e 31, a Entidade aderiu ao parcelamento previsto na Lei nº 11.941/09, onde aguarda reinclusão, conforme decisão da PGFN – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e análise do pedido de parcelamento pela Lei nº 12.996/14, onde aguarda pela consolidação, conforme cálculo apresentado pela Entidade. Em razão desse fato, o valor reconhecido em 31 de dezembro de 2017 no valor de R$ 138.980.559,08, foi apropriado de acordo com os dados divulgados no sítio (ECAC) da Receita Federal do Brasil, em consonância com o disposto no CPC 25.